



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1628 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a recomposição salarial dos
Vencimentos dos Servidores do Quadro de
Pessoal do Poder Executivo Municipal e dá
Outras providências.*

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores ativos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados e profissionais do Magistério, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, exceto os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE), recompostos em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Parágrafo Único. A recomposição de que trata o caput deste artigo é concedido em obediência ao inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e se enquadra na regra de exceção da parte final do inciso I, do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Consoante ao que dispõe a Lei Complementar nº. 101/2000, torna parte integrante da presente Lei, o relatório anexo, que traduz o impacto orçamentário-Financeiro causado com a recomposição ora concedida.

4. VCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, sendo autorizada, se necessária, a suplementação das rubricas respectivas, a se realizar por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 13 / 02 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000
PROJETOS DE LEI 000/2023 e 000/2023 - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL GERAL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2019	EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
Receita Corrente Líquida do Município	16.078.946,98	18.409.055,47	21.568.484,15	28.453.985,19	30.161.224,30	31.970.897,75
Gastos com Pessoal	6.822.216,72	8.162.386,61	8.165.170,87	10.106.884,67	10.106.884,67	10.726.451,54
Gastos Relativos PL 000/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	619.566,87	0,00
Gastos Totais Poder Executivo	6.822.216,72	8.162.386,61	8.165.170,87	10.106.884,67	10.726.451,54	10.726.451,54
Percentuais de aplicação/RCL	42,43	44,34	37,86	35,52	35,56	33,55

1 - Os valores relativos ao exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022 correspondem a Receita Corrente Líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios, bem como os Gastos do Poder Executivo também correspondem a dados extraídos dos Balanços Anuais dos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida 2019:
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2019, conforme Balanço Anual;
- b) Receita Corrente Líquida 2020
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2020, conforme Balanço Anual;
- c) Receita Corrente Líquida 2021:
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2021, conforme Balanço Anual;
- d) Receita Corrente Líquida 2022:
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2022, conforme Balanço Anual;
- e) Receita Corrente Líquida 2023:
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2022, conforme Balanço Anual e estimamos o valor a ser arrecadado conforme Tabela oficial do Governo Federal;
- f) Receita Corrente Líquida 2024:
Consideramos o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2022, conforme Balanço Anual e estimamos o valor a ser arrecadado conforme Tabela oficial do Governo Federal;

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA:

- a) Despesa exercício 2019: R\$ 6.822.216,72
- b) Despesa exercício 2020: R\$ 8.162.386,61
- c) Despesa exercício 2021: R\$ 8.165.170,87
- d) Despesa exercício 2022: R\$ 10.106.884,67



e) Despesa exercício 2023: R\$ 10.726.451,54

f) Despesa exercício 2024: R\$ 10.726.451,54

Total da despesa estimada para o exercício de 2023: R\$ 10.726.451,54 (considerando o Projeto de Lei em epígrafe)

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de janeiro de 2023.



JJ CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.
CRCMG 011.787/O

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.
PROJETOS DE LEI 000/2023 e 000/2023 - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL GERAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação do projeto de lei em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de janeiro de 2023.



JJ CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.
CRCMG 011.787/O

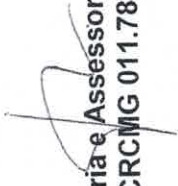
DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

PROJETOS DE LEI 000/2023 e 000/2023 - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL GERAL

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas aos **PROJETOS DE LEI 000/2023 e 000/2023 DE 17 de janeiro de 2023** têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de janeiro de 2023.


JJ Consultoria e Assessoria Pública Ltda.
CRCMG 011.787/O

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000
PROJETOS DE LEI 000/2023 e 000/2023 - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL GERAL

Valor Mensal da Folha de pagamento dos servidores Dezembro/2022	R\$	686.917,10
Valor Mensal da Folha de pagamento Servidores corrigida/2023 (5,93%)	R\$	727.651,28
Valor Mensal das obrigações Patronais Servidores Dezembro/2022	R\$	116.775,90
Valor Mensal das obrigações Patronais Servidores corrigidas/2023	R\$	123.700,71
Valor Mensal Impacto Folha de pagamento servidores/2023	R\$	40.734,18
Valor Mensal Impacto Obrigações Patronais servidores/2023	R\$	6.924,81
Valor Mensal do Impacto Orçamentário Financeiro	R\$	47.658,99
Valor Anual do Impacto Orçamentário Financeiro/2023	R\$	619.566,87

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de janeiro de 2023.


JJ Consultoria e Assessoria Pública Ltda.
CRCMG 011.787/O